



2017/2053(INI)

24.1.2018

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre a reforma do sistema de recursos próprios da União Europeia
(2017/2053(INI))

Relator de parecer: Nicola Caputo

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Apela a uma profunda reforma do sistema de recursos próprios, sem aumento da carga fiscal dos contribuintes europeus, incluindo a introdução de prioridades bem definidas e de novos recursos próprios que poderiam reduzir parte das contribuições baseadas no RNB, que representaram 65,4 % das receitas da União em 2016; assinala que, embora a maioria das receitas da UE ainda provenha de contribuições nacionais baseadas no RNB e no IVA, estas não são consideradas verdadeiros recursos próprios; salienta que a UE necessita de uma forma estável de recursos próprios e observa que as sanções punitivas, por exemplo, não podem, por conseguinte, ser previstas como receitas e não são, pela mesma razão, adequadas enquanto fontes de rendimento previsíveis; apela igualmente à supressão gradual de todas as formas de desconto; salienta que o atual sistema prevê mecanismos de correção complexos e opacos que contribuem para a insuficiência de dotações para pagamentos em cada ano;
2. Recorda que o relatório do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios apresenta novas propostas, nomeadamente a reforma do recurso próprio do IVA e do regime de comércio de licenças de emissão da UE, um imposto sobre emissões de CO₂, a tributação no setor dos transportes, a tributação da eletricidade e as receitas provenientes do mercado único digital; salienta que a introdução de novos recursos próprios poderia conduzir a uma maior coerência política entre o lado das receitas e das despesas do orçamento; salienta que, apesar destas propostas, as contribuições dos Estados-Membros devem continuar a ser um recurso próprio essencial num sistema de recursos próprios da UE mais simples, mais transparente, mais equitativo e democraticamente responsável em que as receitas são despendidas de forma racional;
3. Convida todas as partes a extrair as conclusões adequadas do relatório do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios e a analisar a viabilidade das recomendações para ajudar a tornar o orçamento da UE mais transparente, estável, simples, coerente, justo e previsível, no respeito do princípio da subsidiariedade e sem deixar de aprofundar o seu caráter solidário e redistributivo entre países mais ricos e mais pobres; salienta, neste contexto, que o atual sistema de recursos próprios é caracterizado por um considerável grau de complexidade, envolvendo uma falta de transparência que tem de ser resolvida através de um esforço conjunto por parte das instituições da UE e dos Estados-Membros;
4. Salienta que estes novos tipos de recursos próprios são essenciais para financiar as novas tarefas da União Europeia em domínios como a migração, o acordo de Paris sobre o clima e a segurança interna e a defesa, e para compensar a esperada perda de receitas num montante entre 9 e 12 mil milhões de euros por ano que poderá resultar do Brexit; regista também que, a fim de proteger o valor acrescentado europeu do orçamento da UE, são indispensáveis novos recursos próprios para facilitar o financiamento adequado tanto das políticas tradicionais da UE como das suas novas prioridades, evitando os potenciais cortes das despesas da política agrícola comum (PAC) apresentados no documento de reflexão da Comissão sobre o futuro das finanças da UE;

5. Salienta que os direitos agrícolas são simultaneamente um instrumento político e um instrumento de financiamento da PAC e que os acordos de comércio livre provocarão uma diminuição das receitas provenientes dos direitos; observa que o relatório do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios recomenda que sejam mantidos no orçamento da PAC no futuro, dado que são recursos próprios simples, eficazes e autênticos da União Europeia; assinala que a percentagem de recursos próprios tradicionais tem diminuído de forma constante ao longo dos anos, enquanto que as reduções nas tarifas médias não foram suficientemente compensadas por aumentos no volume de trocas comerciais;
6. Salienta que receitas adicionais, incluindo coimas por violação das regras da concorrência e direitos aduaneiros superiores ao previsto, não criam oportunidades adicionais de despesas, mas provocam uma redução das contribuições baseadas no RNB;
7. Salienta que um recurso próprio baseado no IVA reformulado (em substituição do existente), um recurso próprio baseado no imposto sobre o rendimento das sociedades, um imposto sobre as transações financeiras ou outros impostos sobre atividades financeiras teriam a vantagem de melhorar o funcionamento do mercado único;
8. Salienta o valor acrescentado da PAC para estimular a inovação, a competitividade e a sustentabilidade no setor agrícola e para reforçar a segurança alimentar e ambiental da União e as garantias de estabilidade dos preços dos alimentos a longo prazo, através de uma maior estabilidade dos rendimentos agrícolas e de medidas de desenvolvimento rural sustentável que invistam nas comunidades rurais e nas explorações agrícolas, evitando assim o despovoamento das zonas rurais e permitindo explorar o potencial das mesmas; reconhece a necessidade de uma reforma da PAC para aumentar a credibilidade e justificar o apoio contínuo junto do público não agrícola com mais bens públicos ambientais e para assegurar uma distribuição mais equitativa dos pagamentos entre os Estados-Membros e no interior destes; sublinha ainda a necessidade de salvaguardar o contributo dos direitos agrícolas para as finanças da UE;
9. Recorda que a PAC, antes de mais, garante quotidianamente aos cerca de 500 milhões de cidadãos europeus géneros alimentícios de alta qualidade e a preços acessíveis; salienta, além disso, que o custo para cada cidadão da UE é de, em média, 32 cêntimos por dia, um contributo para garantir alimentos seguros e saudáveis e uma paisagem agrícola diversificada; salienta que a PAC, a única política totalmente integrada a nível da UE, tem o mais elevado valor acrescentado europeu, e que uma política agrícola financiada a nível nacional seria consideravelmente mais onerosa;
10. Salienta que é igualmente possível aumentar indiretamente as receitas através da simplificação e redução da burocracia no contexto da política agrícola comum;
11. Insta a que o financiamento atribuído através do mecanismo de disciplina financeira no setor agrícola, mas que não tenha sido utilizado, seja disponibilizado na sua totalidade no próximo exercício orçamental como pagamentos diretos;
12. Considera que a PAC é eficaz e necessita de reafirmar a sua legitimidade enquanto um dos principais instrumentos de ação da UE no que respeita à manutenção e criação de postos de trabalho nas zonas rurais, nomeadamente no setor agrícola.

COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2018
Resultado da votação final	+: 28 -: 7 0: 5
Deputados presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Clara Eugenia Aguilera García, Eric Andrieu, Richard Ashworth, José Bové, Daniel Buda, Nicola Caputo, Paolo De Castro, Jean-Paul Denanot, Albert Deß, Jørn Dohrmann, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Edouard Ferrand, Luke Ming Flanagan, Martin Häusling, Esther Herranz García, Peter Jahr, Ivan Jakovčić, Jarosław Kalinowski, Zbigniew Kuźmiuk, Philippe Loiseau, Mairead McGuinness, Ulrike Müller, James Nicholson, Maria Noichl, Marijana Petir, Laurențiu Rebegea, Bronis Ropè, Ricardo Serrão Santos, Czesław Adam Siekierski, Tibor Szanyi, Marc Tarabella, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Franc Bogovič, Stefan Eck, Jens Gieseke, Maria Heubuch, Karin Kadenbach, Momchil Nekov, Sofia Ribeiro, Annie Schreijer-Pierik, Hannu Takkula, Tom Vandenkendelaere, Thomas Waitz
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Stanisław Ożóg

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

28	+
ALDE	Ivan Jakovčić, Ulrike Müller, Hannu Takkula
EFDD	Marco Zullo
ENF	Rebega Laurentiu
PPE	Franc Bogovič, Daniel Buda, Albert Deß, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Jens Gieseke, Esther Herranz García, Mairead McGuinness, Marijana Petir, Sofia Ribeiro, Annie Schreijer-Pierik, Czesław Adam Siekierski, Tom Vandenkendelaere
S & D	Clara Eugenia Aguilera García, Eric Andrieu, Nicola Caputo, Paolo De Castro, Jean-Paul Denanot, Karin Kadenbach, Maria Noichl, Ricardo Serrão Santos, Tibor Szanyi, Marc Tarabella

7	-
ECR	Jørn Dohrmann, Zbigniew Kuźmiuk, James Nicholson, Stanisław Ożóg
EFDD	John Stuart Agnew
GUE/NGL	Stefan Eck, Luke Ming Flanagan

5	0
ECR	Richard Ashworth
ENF	Philippe Loiseau
VERTS/ALE	José Bové, Martin Häusling, Bronis Ropé

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenção